



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

EDITAL Nº 03/2024

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO TELHADO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO E DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E VISTORIA SEMANALMENTE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, LOCALIZADO NA RUA MARIA LUIZA VALVANO AURICCHIO, Nº 21, CENTRO - MONTEIRO LOBATO-SP.

No dia 24 de junho de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão de Contratação, designados através da Portaria nº 05 de 19 de janeiro de 2024.

O aviso de abertura do edital foi veiculado aos meios de publicidade legal no dia 18 de junho de 2024, Diário Oficial do Estado de SP (Caderno dos Municípios – fls. 14) e Diário do Município de Monteiro Lobato (Edição nº 669, fls. 3).

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta a Comissão de Contratação.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram propostas via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA DE HORA
ADX ENGENHARIA LTDA	44.384.638/0001-49	comercial@adxeng.com.br	20/06/2024 às 08h57min
LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA	43.706.443/0001-05	marconi.eng@hotmail.com	20/06/2024 às 16h36min
MESSIAS CLAUDINEI BATISTA PEIXOTO	34.670.129/0001-67	lukassantos2603@gmail.com	21/06/2024 às 23h28min
ABC SOLUÇÕES LTDA	38.408.123/0001-39	abc.solucoes.br@gmail.com	21/06/2024 às 23h58min

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1577 - Telefax: (12) 3979-1145

E-mail: camaramlobato@uol.com.br



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Analisados os documentos apresentados informamos:

A empresa ADX ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação completa e sem ressalvas, estando, portanto, habilitada.

A empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, apresentou apenas proposta de preços, estando, portanto, inabilitada por não apresentar os documentos do item 4.1.1 do edital.

A empresa MESSIAS CLAUDINEI BATISTA PEIXOTO, deixou de apresentar Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual, Certidão de Regularidade de Débitos junto ao FGTS; Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT); Cópia de documento de identificação dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG/CNH) e Certidão Judicial Civil Negativa (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial) expedida pela Comarca distribuidora da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade, estando, portanto, inabilitada.

A empresa ABC SOLUÇÕES LTDA, apresentou documentação completa e sem ressalvas, estando, portanto, habilitada.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	ABC SOLUÇÕES LTDA	38.408.123/0001-39	R\$ 58.303,32
2º	ADX ENGENHARIA LTDA	44.384.638/0001-49	R\$ 79.000,00

O quadro de preços das empresas inabilitadas é o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	MESSIAS CLAUDINEI BATISTA PEIXOTO	34.670.129/0001-67	R\$ 78.000,00
2º	LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA	43.706.443/0001-05	R\$ 80.000,00

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 010/2024 declaramos a licitante ABC SOLUÇÕES LTDA vencedora do certame, por ter ofertado



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

o valor global de R\$ 58.303,32 (Cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).

Sem protestos a serem consignados, em observância ao Art. 42 § 4º da Resolução nº 03/2023 desta Casa de Leis, o presente expediente será encaminhado a Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação do procedimento.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

DANIEL FERNANDO DOS SANTOS TOLEDO
Agente de Contratação

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

ROSANE MARIA FUJISAWA
Equipe de Apoio

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
Equipe de Apoio